



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2022

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 11 / 2022 :

requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial de tramitação os projetos de decretos legislativos nºs de 15 a 27, de 2022, que concedem medalhas de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Costa. Iniciativa: vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X	—	—
André Neto Zen (Republicanos)	X	—	—
Damião Bonomette (PSB)	X	—	—
Ednilson Antônio Zotelle (PODE)	X	—	—
Enéas Scardini Junior (PSB)	X	—	—
José Luiz da Silva (PDT)	X	—	—
José Pereira Sena (PDT)	X	—	—
Josias Mendes Machado (DC)	X	—	—
Juarez Oliosí (PSB)	X	—	—
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	X	—	—
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	X	—	—
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X	—	—
Somatório	12	0	0
Vanderlei Bastos Gonçalves (SD) ¹			

DELIBERAÇÃO DO PLÊNÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria _____

Presidente da CMNV-ES

Valdecir Silvestre Juliatti

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003800320031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).